

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM-ABRIGO

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

18 de abril de 2017

Sessão de Debate Público na Assembleia da República:

1.

**APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM-ABRIGO
(ENIPSA 2009-2015)**

2.

**REFLEXÃO SOBRE A NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO (ENIPSSA 2017-2023)**

ENIPSA (2009-2015)

**APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A
INTEGRAÇÃO DE PESSOAS SEM-ABRIGO
(ENIPSA 2009-2015)**

ENIPSA (2009-2015)

*Considera-se **pessoa sem-abrigo** aquela que, independentemente da sua **nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental**, se encontre:*

- ***sem teto** - vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário.*
- ***sem casa** – encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.*

ENIPSA (2009-2015)

- A Estratégia Nacional 2009-2015 visava:
 - a criação de condições para que ninguém tivesse de permanecer na rua por falta de alternativas
 - a existência de condições que garantissem a promoção de autonomia através da mobilização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e as necessidades individuais, com vista ao exercício pleno da cidadania.

ENIPSA (2009-2015)

- Apresentava um conjunto de orientações gerais e compromissos, distribuídos por **dois eixos de intervenção**:

Eixo 1

- **Conhecimento do fenómeno, Informação, Sensibilização e Educação**, com 5 objetivos estratégicos

Eixo 2

- **Qualificação da Intervenção**, com 7 objetivos estratégicos

ENIPSA (2009-2015)

EIXO 1: Objetivos Estratégicos

Conhecimento do fenómeno,
Informação, Sensibilização e
Educação

- Promover a utilização de um **conceito único** de pessoa sem-abrigo, a nível nacional
- Garantir a **monitorização do fenómeno**, com vista à adequação das respostas às necessidades reais, através de um Sistema de Informação e Monitorização
- Assegurar que os diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social das redes sociais incluem **indicadores** relativos ao fenómeno sem-abrigo
- Garantir a atualização permanente do conhecimento e luta contra a discriminação
- Garantir a **acessibilidade e disponibilização de informação** permanentemente atualizada sobre o tema e o recursos existentes

ENIPSA (2009-2015)

EIXO 2: Objetivos Estratégicos

Qualificação da intervenção

- Promover a **qualidade técnica** da intervenção
- Garantir **eficácia e eficiência** na intervenção
- Garantir a **qualidade** das respostas, dos serviços prestados e a logística operacional dos equipamentos fixos ou moveis que prestam apoio às pessoas sem-abrigo
- Assegurar a **existência de respostas** que garantam que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido acionadas todas as medidas necessárias para lhe garantir um lugar adequado para viver, bem como os apoios necessários, sempre que se justifique
- Assegurar que **ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas**
- Assegurar o apoio técnico de um **alojamento temporário** durante o tempo necessário
- Assegurar a existência de condições que garantam a **promoção de autonomia**, através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e as necessidades (**habitação, emprego, saúde e proteção social**)

ENIPSA (2009-2015)

Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE)

Comissão de Acompanhamento Alargada

Funções de acompanhamento.
Previsto reunir 2 vezes por ano.

Esta comissão era ainda composta por representantes técnicos que também faziam parte dos subgrupos de trabalho.

Núcleo Executivo

Monitorização, implementação e avaliação da Estratégia, devendo reunir mensalmente.

Núcleo Consultivo

Orientação técnica e aprofundamento teórico.

ENIPSA (2009-2015)

GIMAE: *composto por 23 entidades (18 públicas e 5 privadas)*

Entidades

Públicas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Instituto da Segurança Social, I.P (ISS, I.P.) - Entidade Coordenadora

Direção-Geral da Segurança Social (DGSS)

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Alto Comissariado para as Migrações (ACM)

Instituto Nacional de Estatística, IP (INE)

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)

Ministério da Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana (GNR)

Polícia de Segurança Pública (PSP)

Ministério da Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

ENIPSA (2009-2015)

Entidades Públicas

Ministério da Educação

Direção-Geral da Educação (DGE)

Ministério da Saúde

Direção-Geral de Saúde (DGS)

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)

Ministério do Ambiente

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.)

Entidades Privadas

Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)

Confederação Nacional de Instituições Solidárias (CNIS)

Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM)

Rede Europeia Anti Pobreza (EAPN Portugal)

União das Misericórdias Portuguesas (UMP)

ENIPSA (2009-2015)

17 Núcleos de Planeamento e Intervenção junto das Pessoas Sem-Abrigo (NPISA):

- Almada
- Amadora
- Aveiro
- Braga
- Cascais
- Coimbra
- Espinho
- Évora
- Figueira da Foz
- Faro
- Lisboa
- Loures
- Oeiras
- Porto
- Santarém
- Seixal
- Setúbal

ENIPSA (2009-2015)

CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: PONTOS FORTES

- Disponibilidade das entidades em retomar o GIMAE
- Uniformização do conceito de sem-abrigo a nível nacional
- Existência de um Modelo de Intervenção e Acompanhamento definido pela ENIPSA
- Continuidade da intervenção dos NPISA mesmo sem a redefinição de um novo ciclo da Estratégia
- Criação, reformulação e adaptação do Questionário de Caracterização das Pessoas Sem-Abrigo

ENIPSA (2009-2015)

CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: PONTOS FORTES

- Construção de um referencial de formação e a dinamização de formação por parte das próprias entidades que integram alguns NPISA
- Elaboração de proposta de regulamentação dos Centros de Acolhimento Temporário (CAT)
- Projeto-piloto “*Housing-First*”
- Articulação e envolvimento de várias entidades públicas e privadas na Estratégia

ENIPSA (2009-2015) CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: PONTOS FRACOS

- Interrupção dos trabalhos do GIMAE
- Abrangência e a complexidade do trabalho inerente à coordenação, monitorização e implementação da ENIPSA
- Descontinuidade dos levantamentos de informação
- Disparidade dos levantamentos efetuados ao nível da sua base teórico-metodológica

ENIPSA (2009-2015) CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: PONTOS FRACOS

- Escassez da formação aos NPISA, não tendo a Estratégia tido um papel direto na promoção da qualidade técnica
- Fraca melhoria na qualidade dos serviços prestados, nomeadamente em termos de respostas sociais
- Ausência de regulamentação da ENIPSA do ponto de vista legal
- Necessidade de uniformização de conceitos e de procedimentos dos NPISA
- Inexistência de um sistema de informação partilhado

ENIPSA (2009-2015)

PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

- A ENIPSA apresentou um papel importante de laboratório social:
 - ✓ **1ª Estratégia nacional**, integrada no âmbito da questão sem abrigo
 - ✓ **1ª Estratégia nos chamados países do “Sul Europa”**, colocando o foco no envolvimento de várias entidades, públicas e privadas, tanto na conceção, como na implementação e monitorização.
- **Dinamizou a criação dos NPISA** que, sem redefinição de um novo ciclo estratégico, continuaram ativos a nível local.
- Não se devem realizar alterações de fundo ao plano estratégico definido na ENIPSA 2009-2015, mas sim **potenciar o trabalho realizado por forma a facilitar a sua implementação.**

ENIPSSA (2017-2023)

**REFLEXÃO SOBRE A NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-
ABRIGO (ENIPSSA 2017-2023)**

ENIPSSA (2017-2023)

PRINCIPAIS COMPONENTES

- Reformulação da Visão e dos Princípios
- Consolidação dos Eixos e Objetivos Estratégicos
- Reformulação do desenvolvimento da Estratégia
 - ✓ Planos de Ação;
 - ✓ Coordenação;
 - ✓ Monitorização e avaliação.

ENIPSSA (2017-2023)

VISÃO

Consolidar uma abordagem estratégica e integrada de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

ENIPSSA (2017-2023)

PRINCÍPIOS

1. Consagração dos direitos e deveres de cidadania
2. Promoção da igualdade e da equidade
3. Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno
4. Definição e implementação de medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento de âmbito nacional
5. Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada
6. Reconhecimento e adequação às especificidades locais

ENIPSSA (2017-2023)

PRINCÍPIOS

7. Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade
8. Participação proativa e promoção da capacitação da pessoa sem abrigo em todos os níveis do processo de inserção social
9. Educação e mobilização da comunidade
10. Monitorização do processo e avaliação dos resultados de implementação da Estratégia

ENIPSSA (2017-2023)

- Eixos de intervenção:

Eixo 1

- Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

Eixo 2

- Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

Eixo 3

- Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 1: Objetivos Estratégicos

Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

- Promover a utilização de um conceito único de "pessoa sem abrigo", a nível nacional
- Garantir a monitorização do fenómeno
- Assegurar que os diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluam indicadores relativos ao fenómeno das pessoas sem-abrigo
- Garantir a atualização permanente da informação tendo em vista prevenir e combater a discriminação

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2: Objetivos Estratégicos

Reforço de uma intervenção
promotora da integração das pessoas
em situação de sem abrigo

- Promover a **qualidade técnica da intervenção**
- Garantir a **eficácia e eficiência** na intervenção
- Garantir a **qualidade das respostas** e dos serviços prestados
- Assegurar que ninguém é desinstitucionalizado sem que tenham sido **acionadas todas as medidas necessárias** para lhe garantir um lugar adequado para viver
- Assegurar que **ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas**

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2: Objetivos Estratégicos

Reforço de uma intervenção
promotora da integração das pessoas
em situação de sem abrigo

- Assegurar o apoio técnico à saída de um alojamento temporário durante o tempo necessário
- Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia, através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico e as necessidades: (i) criar soluções de alojamento disponibilizando habitações de propriedade pública e privada para arrendamento direto ou mediado; (ii) disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional; (iii) assegurar o acesso a medidas de proteção social; (iv) assegurar o acesso aos cuidados de saúde; (v) assegurar o acesso a medidas de apoio à migração.

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 3: Objetivos Estratégicos

Coordenação, monitorização e
avaliação da ENIPSA

- Garantir a **participação de todas as entidades relevantes** para esta temática
- Garantir o **funcionamento articulado** dos órgãos e estruturas ENIPSA
- Assegurar a **monitorização e avaliação da ENIPSA**

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 1 – Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

MEDIDAS:

- Alargamento da Rede Nacional de NPISA
- Elaboração de **Plano de Divulgação / Comunicação da ENIPSSA** e divulgação do **conceito de pessoa sem abrigo**
- Adoção do conceito de pessoas sem abrigo no âmbito dos **Censos 2021**
- Levantamento e análise comparada dos **sistemas locais de informação**
- **Recolha e análise da informação** resultante da utilização de **indicadores relevantes** para a monitorização do fenómeno, previamente consensualizados e uniformizados

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 1 – Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

MEDIDAS:

- Revisão do guião de **Indicadores de risco** e sensibilização junto dos CLAS para a sua utilização
- Organização de Encontros de NPISA e grupos informais
- Divulgação da ENIPSSA junto das escolas, da educação pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário
- Articulação com meios de comunicação para difusão de boas práticas
- Promoção de ações de sensibilização para a importância da reintegração das pessoas sem abrigo

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Construção e manutenção de uma área própria no site da Segurança Social
- Divulgação de informação produzida
- Promoção de formação especializada e contínua para os técnicos das entidades que integram os NPISA
- Regulamentação das respostas sociais na área
- Definição de requisitos mínimos para reconhecimento das respostas como “respostas de referência” e identificação de boas práticas

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Difusão e incentivo à adoção do modelo de intervenção e acompanhamento integrado
- Promoção do apoio integrado a indivíduos e a famílias em situação de risco
- Disponibilização por parte do GIMAE de instrumentos e orientações técnicas de apoio à intervenção para os NPISA
- Consolidação da articulação entre a LNES e os NPISA

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Criação de bolsas de alojamentos locais para situações de desinstitucionalização de risco
- Alargamento da metodologia e do instrumento técnico de monitorização dos serviços prisionais ao âmbito de intervenção das Equipas de Reinserção Social (ERS)
- Adequação do número de equipas de rua de acordo com os diagnósticos locais
- Organização das equipas de intervenção existentes em equipas de acompanhamento (**com supervisão técnica de gestores de caso**), de acordo com o modelo de intervenção e conforme necessidades identificadas nos diagnósticos locais

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Promover a articulação necessária à prestação de respostas de atendimento, acompanhamento e alojamento, adequadas às necessidades das pessoas sem abrigo ou em risco que se encontrem sinalizadas
- Levantamento das situações de carência e/ou precariedade habitacional
- Promoção e apoio de operações de realojamento
- Promoção do acesso a habitação recorrendo a programas existentes ou a criar, privilegiando respostas para indivíduos e famílias
- Priorização do alojamento permanente em habitações individualizadas (*Housing First* ou outros modelos)

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Criação e/ou adaptação de medidas promotoras da capacitação, formação e empregabilidade
- Definição dos procedimentos de intervenção dos centros de emprego / formação profissional junto das pessoas sem abrigo
- Atualização do referencial de formação e constituição de uma bolsa de formadores
- Construção de um Plano de Formação especializada, designadamente para os técnicos das entidades que integram os NPISA
- Definição de procedimentos de articulação com as entidades responsáveis pela intervenção inicial junto das pessoas sem abrigo (NPISA e Interlocutores dos CLAS) e com os **Gestores de Caso**
- Promoção da agilização dos processos de requerimento para acesso a prestações sociais das pessoas sem abrigo

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 2 – Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

MEDIDAS:

- Identificação de procedimentos aquando da alta hospitalar para pessoas em risco
- Garantia do acesso ao SNS no âmbito dos cuidados de saúde primários, especializados, continuados e paliativos
- Participação das equipas de saúde mental no diagnóstico e na intervenção
- Encaminhamento das pessoas sem abrigo com comportamentos aditivos e dependências para as estruturas de tratamento adequado
- Assegurar o atendimento e encaminhamento de cidadãos migrantes em situação de exclusão social

ENIPSSA (2017-2023)

EIXO 3 – Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSA

MEDIDAS:

- Aprovação da ENIPSA 2017-2023 através de **Resolução de Conselho de Ministros**
- **Criação de Comissão Interministerial**
- Redefinição da **Comissão de Acompanhamento Alargada, Núcleo Executivo, Núcleo Consultivo no âmbito do GIMAE**
- **Apresentação de Planos de Ação pelo GIMAE à Comissão Interministerial**
- Definição de metodologias e instrumentos, bem como monitorização da implementação das atividades previstas
- Avaliações intercalares da ENIPSSA

OBRIGADA



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL